

PORTARIA Nº 48/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de fevereiro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003.313/2010-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443270, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 49/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de fevereiro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003.385/2010-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443270, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 50/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de fevereiro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.445/2010-00, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443270, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 56/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de fevereiro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.051/2008-46, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443270, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 57/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de fevereiro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.939/2010-01, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443270, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 69/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.551/2010-01, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, matrícula SIAPE nº 0446118, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 191/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 20, de 27.10.10; prorrogada pela Portaria nº 276/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 23-24, de 23.12.10; alterada pela Portaria nº 067/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03-04, de 18.02.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03-04	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	----------	------------------

PORTARIA Nº 70/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.244/2008-05, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, matrícula SIAPE nº 0446118, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 010/CORREGEDOR SUBSTITUTO, de 09 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 28.06.10; alterada pela Portaria nº 049/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12-13, de 13.07.10; prorrogada pela Portaria nº 092/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-16, de 27.08.10; reconduzida pela Portaria nº 173/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-20, de 26.10.10; prorrogada pela Portaria nº 275/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 23-24, de 23.12.10, alterada pela Portaria nº 068/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03-04, de 18.02.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 71/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.251/2011-60, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443270, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 72/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.255/2011-48, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 73/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.217/2011-95, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora